Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 881/2025

Requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente informações sobre a situação funcional do servidor municipal de matrícula nº 79219, esclarecendo se o mesmo encontra-se em desvio de função ao exercer atividades junto ao Setor de Proteção Animal, indicando, em caso positivo, o ato administrativo que autorizou tal designação e se as funções desempenhadas são compatíveis com o cargo de origem, visando assegurar a legalidade, transparência e correta alocação dos recursos humanos da Administração Pública.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente que preste informações oficiais acerca da situação funcional do servidor público municipal de matrícula nº 79.219, especificamente se o mesmo se encontra em desvio de função, desempenhando atividades junto ao Setor de Proteção Animal.

O princípio da legalidade, que rege toda a Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal), exige que os servidores municipais atuem estritamente de acordo com o cargo para o qual foram investidos. O eventual desvio de função configura irregularidade administrativa, uma vez que desvirtua o concurso público, compromete a correta gestão de pessoal e pode acarretar repercussões tanto na esfera administrativa quanto patrimonial, conforme sedimentado pela jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Considerando a relevância das atividades desempenhadas pelo Setor de Proteção Animal e a necessidade de assegurar a adequada alocação de servidores, faz-se imprescindível que esta Casa Legislativa obtenha informações claras e objetivas a respeito:

1. Se o servidor de matrícula nº 79.219 exerce atualmente suas funções no Setor de Proteção Animal;

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AEEB-8F34-9C65-5A9A e informe o código AEEB-8F34-9C65-5A9A

2. Em caso positivo, se tais funções estão compatíveis com seu cargo de origem ou se configuram desvio de função;

3. Qual ato administrativo autorizou a sua designação, acompanhado de cópia, se houver;

4. Se a Secretaria possui controle formal quanto à adequação de cargos e funções no setor.

O presente requerimento encontra respaldo no dever de fiscalização do Poder Legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município, e no princípio da transparência da Administração Pública, assegurado pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Diante da relevância do tema e da necessidade de garantir a correta aplicação das normas que regem a função pública, requer-se que as informações sejam prestadas de forma clara, objetiva e acompanhadas da documentação pertinente, dentro do prazo regimental estabelecido.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AEEB-8F34-9C65-5A9A e informe o código AEEB-8F34-9C65-5A9A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AEEB-8F34-9C65-5A9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 12/09/2025 16:36:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AEEB-8F34-9C65-5A9A